

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 548ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia trinta de julho do ano de 2020, reuniu-se em caráter ordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quadragésima oitava reunião. A reunião foi presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima, por videoconferência. Participaram o Conselheiro Roberto Rodrigues Loiola e a Conselheira Natalia Resende Andrade Ávila. A Reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01** – Leitura e aprovação da Ata 547ª (ordinária). Foi submetida ao Colegiado a referida Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, a Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** - O Conselho Fiscal convida o Diretor de Operações e o Superintendente de Operações Portuárias, para atualizar as informações sobre o Projeto VTMIS. *Em atendimento ao convite do Colegiado, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro, compareceu à reunião para expor, em detalhes, o atual estágio do projeto de implantação do VTMIS no Porto de Santos. De forma detalhada e didática, deixou claro que é inviável a retomada do projeto e de eventual acordo com o Consórcio Indra, vencedora da licitação realizada em 2014, formalizada sob o Contrato DP 61.2014. Informou, que das quatro torres previstas para instalação dos respectivos radares, apenas uma, na Ilha Barnabé, foi realmente instalada, porém sem qualquer equipamento, a despeito da disponibilidade para tal. Havia tratativas junto à Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e outros atores, quanto às demais áreas. O Consórcio Indra interpôs uma ação buscando a declaração de rescisão do Contrato DP/61.2014, por culpa exclusiva da SPA, por considerar que esta deixou de cumprir a sua obrigação de liberação das áreas para*

*instalação das Estações Remotas ALFA, BRAVO e CHARLIE, necessárias à conclusão do projeto de implantação do Sistema VTMS no Porto de Santos. Esse processo está em tramitação. Segundo o Diretor, R\$ 12 milhões foram pagos ao Consórcio, dos quais, aproximadamente, R\$ 2,8 milhões dizem respeito à aquisição de uma licença de uso de um software, que somente pode ser implementado pelo próprio Consórcio, uma vez que ele é o proprietário deste sistema. Além do software, foram adquiridos e entregues 4 radares, que atualmente permanecem acondicionados em caixas fechadas em um galpão da SPA. No momento, não há a possibilidade de afirmar que os radares estejam funcionando. A implantação da “Ponte de Comando” na Ponta da Praia, para operação e controle do sistema, e a contratação de um oficial da reserva graduado, e de mais 10 funcionários, também não tiveram nenhum efeito prático, configurando mais um prejuízo para a SPA. Todos foram demitidos pela atual gestão. O Colegiado agradeceu pela apresentação realizada registrando que fica no aguardo das informações da Auditoria Interna sobre o assunto. Enfatiza ainda, que qualquer informação nova relevante sobre o tema a Diretoria de Operações encaminhe para ciência do Colegiado, bem como que a Superintendência Jurídica informe periodicamente o andamento da ação envolvendo o tema.*

**II.02** - Apresentação do Sr. Armando de Nardi Neto, Gerente de Corregedoria da Autoridade Portuária de Santos S.A., a fim de apresentar os projetos à frente da respectiva Gerência. O Gerente de Corregedoria, Sr. Armando de Nardi Neto, se apresentou formalmente ao Colegiado, informando as perspectivas para o 2º semestre de 2020, destacando que a Correição é realizada para: a) dissuasão de irregularidades: a1) apontamento de desvios de conduta; a2) em tempo razoável; a3) Promovendo desincentivos às condutas indesejadas; a4) percepção de certeza de responsabilização; 2) Exclusão de servidores não probos do quadro de empregados; 3) Recomposição patrimonial; e 4) Fortalecimento da integridade. O Corregedor também apresentou o diagnóstico da atual situação: a) resposta disciplinar pouco tempestiva; b) processos em curso já prescritos; c) excessiva burocracia nas comissões investigativas; e d) necessidade de dissuasão de atos lesivos praticados por empresas. Relativamente as ações planejadas, destacou que serão realizadas: a) delegações de competência à GECRG; b) atuação junto às comissões e aprimoramento no juízo de admissibilidade para melhor definição de escopo apuratório; c) pactuação de plano de trabalho com as comissões; d) estabelecimento de fluxo de informações com Áreas de Contratos e Jurídica;

e) implementação de sistemas de cadastro da CGU; f) arquivamento “sumário” de processos em curso já prescritos. Por fim, relatou que a proposta de objetivos da Gerência de Corregedoria é: 1) Identificação e instauração dos 5 PAR mais relevantes para a SPA; 2) Redução de um terço no estoque de processos disciplinares; 3) Atualização do RIP – Código Disciplinar; 4) Atualização completa das informações nos sistemas da CGU. O Colegiado agradeceu o Gerente de Corregedoria pelas informações prestadas desejando sucesso em sua missão, enfatizando a importância dos trabalhos de sua Gerência para a Companhia. O Conselho enfatiza a solicitação para apresentar as informações da Gerência trimestralmente a este Conselho. **II.03** – Relação dos Processos Disciplinares – Maio 2020. O Colegiado registra que tomou ciência e aguarda o novo formato a ser apresentado pela Gerência de Corregedoria na próxima reunião. **II.04** – Apresentação das premissas, padronizações realizadas e/ou ações tomadas quanto as minutas-padrão de Editais e Contratos, conforme artigos 32 e 40 da Lei 13303/16. (Súmula CONFIS nº 254.2019). Documento Virtual nº 45211.2019. A Gerente de Compras e Suprimentos, Adriana Andrea de Souza Ferreira, realizou explanação sobre o tema, informando aos Conselheiros que foram criados modelos padrão de documentos, tais como: a) Termo de Referência, que traz toda a parte técnica da contratação, b) Editais com a fase externa, informando o tipo de disputa e como será julgada; c) Contratos com a parte legal da contratação. Ao final, o Colegiado agradeceu a Gerente pelas informações prestadas. **II.05** – Relatório Gerencial de Resultados – julho/2020. O Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, realizou apresentação informando as perspectivas para área financeira sob sua gestão. Em seguida, realizou apresentação do Relatório Gerencial de Resultados – maio/2020. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e fica no aguardo da atualização do tema. **II.06** – Cartas Consad nºs 002 e 003.2020, encaminhada a Presidente do Colegiado, para conhecimento. O Colegiado registra que mantém o posicionamento anterior, validado pela Assembleia, e que será elaborada carta de resposta ao Conselho de Administração. **II.07** - Tabela de Contratações em maio/2020. Documento nº 19081.2020. Relativamente ao Contrato DIPRE/54.2016, celebrado com a empresa BCMG INTERNET LTDA., o Colegiado convida, para próxima reunião, a Gerente de Compras e Suprimento e o gestor do referido contrato, prestar informações sobre o tema, especificamente sobre a avaliação dos valores apresentados pelas empresas. **II.08** - Ofício nº 179/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE, de 22/06/2020, referente a posição do mês de

janeiro a abril/2020 do Orçamento de Investimento – OI e do Programa de Dispendios Globais – PDG. Documento nº 18205.2020. O Colegiado registra que tomou ciência e convida, para próxima reunião, o Diretor de Administração e Finanças, ou representante a ser designado pela referida Diretoria, a fim de explanar sobre as rubricas que extrapolaram o limite orçamentário, conforme mencionado no referido ofício. **II.09** - Súmula CONFIS nº 169.2019, por meio da qual o Colegiado, relativamente aos itens “a” e “b” da Súmula Confis 159, verificou a ausência de decisão da CODESP quanto ao pleito de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pelas referidas empresas, desta forma, decide encaminhar os temas para manifestação da Diretoria Executiva e solicitar informações quanto as providências a serem adotadas. Documento nº 30236.2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita conhecer o resultado final da análise dos temas referentes aos itens “a” e “b”, objetos da Súmula CONFIS/159.2019, que estão em andamento. Retira o item I.04 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.10** - Súmula CONFIS nº 180.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à GECOP informar se houve abertura do Processo de Responsabilização de Pessoa Jurídica de acordo com a Lei nº 12.846/2013, com referência ao Contrato DIPRE/40.2018, CELEBRADO COM A EMPRESA **VERT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME.**, e fica no aguardo das informações que constam do processo da operação “Círculo Vicioso”, deflagrado pela Polícia Federal. Documento nº 20376. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita encaminhar o assunto para a Gerência de Corregedoria, a fim de incluir o tema nos relatórios da referida gerência. Retira o item I.05 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.11** - Súmula CONFIS nº 213.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer as apurações apontadas no Terminal Público Pesqueiro de Laguna – TPPL. Documento nº 22497.2019. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita encaminhar o assunto para a Gerência de Corregedoria, a fim de incluir o tema nos relatórios da referida gerência. Retira o item I.16 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.12** - Súmula CONFIS nº 222.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre a Operação Circulo Vicioso, deflagrada pela Polícia Federal. Documento nº 40134.2019. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita encaminhar o assunto para a Gerência de Corregedoria, a fim de incluir o tema nos relatórios da referida gerência. Retira o item I.18 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.13** - Súmula CONFIS nº 197.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou um relato atualizado das informações contidas nas Atas 1941<sup>a</sup> e 1945<sup>a</sup> da Diretoria

Executiva, dos resultados das ações contidas nas referidas atas. Documento nº 35668.2019. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita encaminhar o assunto para a Gerência de Corregedoria, a fim de incluir o tema nos relatórios da referida gerência. Retira o item I.12 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.14** - Súmula CONFIS nº 057.2020, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre os trabalhos do Comitê de Segurança da Informação. Documento nº 13108.2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita ser informado trimestralmente sobre o tema. Retira o item I.36 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.15** - Súmula CONFIS nº 059.2020, por meio da qual o Colegiado solicitou atualização trimestral sobre a situação do ressarcimento dos valores pagos indevidamente a empresa Domain Consultores Associados em Informática – EPP. Documento nº 9769.2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita ser informado trimestralmente sobre a atualização do tema. Retira o item I.38 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.16** - Súmula CONFIS nº 060.2020, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer todas as apólices vigentes de Seguro da Companhia, bem como a modalidade de contratação adotada. Documento nº 5084.2020 O Colegiado registra que tomou ciência e solicita complemento de informações sobre quais setores estão acobertados pelos seguros, apresentando resumo com o tipo de seguro e grupo acobertado e valores. Retira o item I.39 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.17** – Relatório de Atividades da Ouvidoria – 2º Trimestre. Documento nº 20622/2020. O Colegiado registra que tomou ciência e relativamente as denúncias e reclamações anônimas, solicita a área informar se as referidas denúncias apresentam conteúdo detalhado, e, se, apresentam informações suficientes para eventual apuração. Acrescenta também, que a partir do próximo trimestre a gerência de ouvidoria seja convocada para explicar sobre os relatórios encaminhados. **II.18** – Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2019 ano base 2018 e 2020 ano base 2019, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou ciência. **II.19** – Atas das 22ª a 27ª Reuniões do COAUD. Quanto a Ata 23ª, relativo ao item 1.1. Posicionamento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST a respeito do aparente conflito entre o parágrafo 2º do art. 24 da Lei 13.303 e as Instruções Normativas nºs 18/2018, da Ouvidoria-geral da União, e 7/2019, da Controladoria-Geral da União, referente aos meios do COAUD para recebimento de denúncias, especificamente quanto à sugestão do COAUD para que a SEOUV consulte a CGU sobre aparente conflito normativo, o Colegiado solicita à



*Ouvidoria conhecer a referida resposta. Relativamente as Atas 26ª e 27ª, quanto ao registrado no assunto sobre “Análise das Informações Trimestrais – ITRs referentes ao 1ºT/2020, atualizadas em conformidade com o Parecer COAUD/03.2020” especificamente quanto a informação registrada pelo Comitê que não recebeu o relatório de revisão do auditor independente, o Colegiado solicita à GECON, informações a respeito do assunto, informando se houve a referida entrega, bem como se a análise foi efetuada. **II.20** – Atas das 588ª e 590ª Reunião do Conselho de Administração. Quanto a ata 588ª, item III.06, relativo à revogação da deliberação registrada na ata Consad nº 556, em que constava a necessidade de encaminhamento imediato à Superintendência de Auditoria quando do recebimento das denúncias, decidindo pelo encaminhamento mensalmente. O Colegiado convoca a Gerência de Ouvidoria para explicar sobre o assunto. **II.21** – Atas das 2044ª a 2050ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente a Ata 2044ª, item I.7, sobre o termo de referência para contratação de empresa especializada em gestão documental, que realize o transporte, guarda, classificação e eventual digitalização do acervo documental da SPA, o Conselho Fiscal solicita atualização de informações sobre o atual estágio da referida contratação. **II.22** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou ciência. No item **III – AUDITORIA INTERNA. III.01** – Súmula CONFIS nº 022.2018, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre os resultados relativo à cobrança da diferença do MMC dos anos 3 e 4 do contrato DP/DC-01.2002, celebrado com a empresa Rishis Empreendimentos e participações S/A. Documento nº 21678.2020. O Colegiado registra que tomou ciência. Retira o item II.04 da Relação dos Assuntos Pendentes. **III.02** – Súmula CONFIS nº 328.2018, por meio da qual o Colegiado solicitou abertura de sindicância, bem como iniciar novo procedimento licitatório para contratação de administradora de benefícios de saúde para contratação de planos de saúde que contemplem assistência médica, hospitalar e ambulatorial. Documento nº 21680.2020. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita encaminhar o assunto para Gerência de Corregedoria. Retira o item II.18 da Relação dos Assuntos Pendentes. **III.03** – Apresentação do monitoramento dos Planos de Ação – Data Base 21/07/2020. Documento nº 21695/2020. O Gerente de Auditoria Interna, Alfredo Sergio Neto, realizou apresentação sobre o tema, sendo que ao final o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou acompanhar a evolução, bem como solicitou que na reunião de setembro seja atualizada as pendências, o cumprimento das*

*ações e/ou justificativas do que não foi realizado relativos ao mês anterior, assim como no mês de dezembro, apresentar atualização das ações realizadas. Sem outros registros, o Presidente passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 28 de agosto de 2020, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.*

Fabiana Vieira Lima  
**PRESIDENTE**

Natália Resende Andrade Ávila  
**CONSELHEIRA**

Roberto Rodrigues Loiola  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**